

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA
CNPJ: 14.757.507/0001-07**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mm6zo1qTONFQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06443735552-SOPHIA FERREIRA BISPO

SOPHIA FERREIRA BISPO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/2000, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 064.437.355-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07361559838, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FIDALGO, 1, QUADRA3 LOTE 1, CASSANGE, SALVADOR, BA, CEP 41505205, BRASIL.

Titular da empresa de nome CLASSICA GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600111533, com sede Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 000138, Edif:ção Conrado Offices;sala:607, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820560, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.757.507/000107, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), fica alterado para R\$ 1.220.000,00 (Hum milhão duzentos e vinte mil reais), e passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205442492 em 27/09/2022

Protocolo 224863681 de 27/09/2022

Nome da empresa REDE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA NIRE 29205442492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162618209429613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Para tanto, firmam nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

SOPHIA FERREIRA BISPO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/2000, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 064.437.355-52, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07361559838, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FIDALGO, 1, QUADRA3 LOTE 1, CASSANGE, SALVADOR, BA, CEP 41.505-205, BRASIL.

Resolve, constituir a SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.**, e tem sede Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 000138, Edif:são Conrado Offices;sala:607, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820560.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 1.220.000,00 (Hum milhão, duzentos e vinte mil reais), dividido em 1.220.000.00 (Hum milhão, duzentos e vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205442492 em 27/09/2022

Protocolo 224863681 de 27/09/2022

Nome da empresa REDE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA NIRE 29205442492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162618209429613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mm6zo1qT0NFQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06443735552-SOPHIA FERREIRA BISPO



CLÁUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJTO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª- A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Locação de mão de obra nas áreas de atendente, ascensorista, copeiragem, carregador, eletricista, encanador, digitação, garçom, higienização hospitalar, jardinagem, paisagismo, limpeza, conservação, mecânico, motorista, office-boy, pintor, portaria, serviços gerais, secretaria, serviços administrativos, serviços operacionais, recepção, recrutamento e seleção, telefonista, telemarketing, cabo de turma, supervisor, gestor, consultor, secretaria executiva, vigia, cozinheira, merendeira e zelador, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de alimentação para eventos e recepções buffet, cantinas, serviços de alimentação privativos as atividades de apoio às empresas, os serviços de informação telefônica, os serviços de levantamento de informação realizados e por comissão.

CNAE FISCAL

82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
56.20-1-03 – Cantinas – serviços de alimentação privativos
70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
78.20-5-00- Locação de mão-de-obra temporária
63.99-2-00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – buffet

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 5ª - A Empresa iniciou suas atividades em 12/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205442492 em 27/09/2022

Protocolo 224863681 de 27/09/2022

Nome da empresa REDE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA NIRE 29205442492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162618209429613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mm6zo1qTONFQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06443735552-SOPHIA FERREIRA BISPO

CLÁUSULA 6ª – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal a sócia única **SOPHIA FERREIRA BISPO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 9ª – O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 10ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205442492 em 27/09/2022

Protocolo 224863681 de 27/09/2022

Nome da empresa REDE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA NIRE 29205442492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162618209429613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DO FORO

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o Foro da Comarca Salvador/BA para dirimirem quaisquer dúvidas ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Salvador-BA., 23 de setembro de 2022

Sophia Ferreira Bispo



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mm6zo1QTONFQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06443735552-SOPHIA FERREIRA BISPO

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/09/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205442492 em 27/09/2022

Protocolo 224863681 de 27/09/2022

Nome da empresa REDE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA NIRE 29205442492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162618209429613

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REDE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA
PROTOCOLO	224863681 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205442492
CNPJ 14.757.507/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205442492 DE 27/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 27/09/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06443735552 - SOPHIA FERREIRA BISPO - Assinado em 27/09/2022 às 14:26:47



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/09/2022